

Manual de Participação em Assembleias Gerais de Acionistas

ASSEMBLEIA GERAL

Sumário

	Pag.
1. Mensagem da Administração	(3)
2. Edital de Convocação	(4)
3. Orientação para participação nas Assembleias Gerais	(5)
4. Proposta do Conselho de Administração	(7)
5. Proposta do Acionista Controlador	(8)

Mensagem da Administração

Prezados Acionistas,

A EDP no Brasil é uma holding que detém investimentos no setor de energia, consolidando ativos de geração, comercialização e distribuição em seis Estados – São Paulo, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Ceará e Santa Catarina.

Controlada pela EDP em Portugal, uma das maiores operadoras europeias no setor energético, a EDP no Brasil tem suas ações listadas no Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo, e desde julho de 2005, aderiu aos mais elevados padrões de governança corporativa.

Ressaltando nossa preocupação de transparência para com o Senhor Acionista, e tendo como base nossa política de boa prática de governança corporativa, disponibilizamos o presente manual contendo informações sobre a Assembléia com o objetivo de melhor orientá-lo a participar desse evento.

Assim, convidamos os Senhores Acionistas a participar da Assembleia Geral da EDP Energias do Brasil, a ser realizada em [*] em nossa sede social, situada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 530, Itaim Bibi, CEP 04532-001.

Em Assembléia Geral, examinaremos as matérias previstas no Edital de Convocação, são elas: [*], mediante as propostas das matérias a serem deliberadas, também contidas neste manual.

Na Assembleia, contaremos com a presença do Diretor Presidente [*], o qual poderá prestar quaisquer informações relativas as matérias da ordem do dia.

Contando com a presença de V.Sas, e esperando que este manual seja útil e suficiente para análise das propostas a serem submetidas a votação nessa assembléia, segue o presente manual.

Cordialmente,

António Manuel Barreto Pita de Abreu

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente

** Sujeito aos termos do Edital de Convocação.*

Edital de Convocação

(Inserção do oportuno Edital de Convocação)

Orientação para participação nas Assembleias Gerais

Detentores de Ações

Acionistas Pessoas Físicas

- Documento de identificação com foto;
- Extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia.

Acionistas Pessoas Jurídicas

- Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária que identifique os representantes legais da empresa que outorgam poderes de representação (Atas de eleição da Diretoria);
- Documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto;
- Extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia

Acionistas Representados por Procuração

- Além dos documentos indicados acima, procuração com firma reconhecida, a qual deverá ter sido outorgada há menos de 1 ano para um procurador que seja acionista, administrador da companhia ou advogado
- Documento de identificação do procurador com foto.

Acionistas Estrangeiros

- Os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros, ressalvado que os documentos societários da pessoa jurídica e a procuração deverão estar notariados e consularizados.

Entrega da documentação no caso de representação

Os documentos de representação descritos deverão ser depositados na sede social da Companhia até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral agendada para (*), ou seja, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da hora marcada para o início dos trabalhos.

** Sujeito aos termos do Edital de Convocação.*

Proposta da Administração

Inserção da oportuna proposta das matérias a serem submetidas à aprovação da assembleia

Proposta do Acionista Controlador

Inserção da oportuna proposta do acionista controlador das matérias a serem submetidas à aprovação da assembleia